



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.130, de 20 de dezembro de 2018.

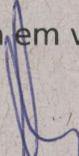
*Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria nº 3.463, de 25 de outubro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 25 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23308.000252.2018-17.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 3.463, de 25 de outubro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 25 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23308.000252.2018-17, ante as razões apresentadas no Mem. 01/2018-CIP, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de dezembro de 2018.

  
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 20/12/2018.